REQUERIMENTO Nº 26 /2022

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior - Ciso

Excelentíssimo Presidente,

Os vereadores abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno, dessa Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSÉ BRAZ, com a solicitação que seja informado, em CARATER DE URGÊNCIA, quais empresas foram alvo da auditoria, realizada pelas empresas contratadas mediante a Concorrência Pública nº 003/2021, bem como encaminhar cópias dos documentos e possíveis conclusões da referida auditoria,** pelos fatos e fundamentos adiante dispostos:

Incialmente, compete esclarecer que uma das principais funções do Poder Legislativo é exercer a fiscalização do Poder Executivo. Tal função encontra-se, inclusive, disciplinada em nossa Lei Orgânica. Confira-se:

> Art. 73 – Compete privativamente à Câmara Municipal:
>
> (...)
>
> XX – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração direta;
>
> (...)
>
> Art. 7º - É da competência administrativa comum do Município, da União e do Estado, observar a lei complementar federal, no exercício das seguintes

medidas: I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

Em outras palavras, trata-se do sistema de freios e contrapesos, essencial ao equilíbrio das três funções basilares do Poder Estatal.

Diante do poder/dever anteriormente descrito, esse Vereador, requer a V. Exa., **seja encaminhado a essa Casa de Leis todos os documentos inerentes a auditoria realizada pelas empresas contratadas mediante a Concorrência Pública nº 003/2021, bem como seja informado quais foram as empresas alvo da referida auditoria.**

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 04 de fevereiro de 2022

Vanderlei Luiz Lopes (Lelei) – Vereador PSD